



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2026 – GP

**CONCEDE BAIXA DE VEÍCULO  
DE ALUGUEL.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder baixa de veículo cujas características estejam abaixo mencionadas:

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE FONSECA MEDEIROS DE BARROS  
ESPÉCIE TIPO: MISTO/UTILITÁRIO  
ANO DE FABRICAÇÃO: 2025 – ANO MODELO – 2026  
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA  
MARCA/MODELO: TOYOTA/CCROSS XRE 20  
CÓDIGO RENAVAN: 01429716514  
COR PREDOMINANTE: BRANCA  
PLACA: SOP5A77  
CHASSI: 9BRK3AAG5T0181207  
CAP/POTÊNCIA: 05P - 175CV

PRAÇA Nº 07

CPF DO PROPRIETÁRIO: 054.677.934-46

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDE Assinado de forma digital por  
PINHEIRO DOS FRANCISCO CANINDE  
SANTOS:34201718468 PINHEIRO DOS  
SANTOS:34201718468

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal